 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**Consolidação das Pesquisas de Preços**

**Goiânia, xx de yyyyy de 202x.**

 Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por esta Unidade/Órgão (Colocar aqui o nome da sua Unidade).

**Requisições a que se aplicam (Art. 3º, inciso I, IN 65/2021)**

Listar o número das Requisições SIPAC ligadas a esta pesquisa de preços.

**Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)**

Nome da(s) pessoa(s) que fez(izeram) as pesquisas.

**Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)**

Listar quais as fontes de pesquisa foram utilizadas: Painel; Contratações semelhantes de outros entes públicos; Mídia especializada; Fornecedores diretos.

\* Obs.: Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º, IN 65/2021)**

Justificar aqueles valores que foram pesquisados mas deverão ser desconsiderados por qualquer um destes motivos (inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados). Deverão ser adotados critérios fundamentados. Explicar bem em quais itens da pesquisa se aplicam as desconsiderações.

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso IV, IN 65/2021)**

LISTAR EMPRESAS (se possível: nome, CNPJ, e-mail e data da solicitação de orçamento).

\*Se aplica no caso de existir pesquisa direta com fornecedores.

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 3º, inciso** **VIII e Art. 5º, § 1º, IN 65/2021)**

Listar justificativas, que podem extrapolar aos exemplos abaixo: NÃO ENCONTRADO ITEM NO PAINEL; NÃO ENCONTRADO CATMAT COMPATÍVEL; ENCONTRADOS ITENS SEMELHANTES, MAS NÃO COMPATÍVEIS; ENCONTRADOS ITENS COMPATÍVEIS, MAS COM UNIDADE DE FORNECIMENTO DIVERGENTE; NÃO ENCONTRADOS ITENS COM PRAZO INFERIOR A 1 ANO.

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 5º, IN 65/2021)**

Justificar, com fundamentos plausíveis e definitivos, o porquê não foi possível obter ao menos 03 (três) preços. Listar os itens que se aplicam e a justificativa de cada um.

\*ESTA JUSTIFICATIVA TERÁ QUE SER APROVADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO TRÂMITE DO PROCESSO, PORTANTO, A ARGUMENTAÇÃO TEM QUE SER BOA.

***ATENÇÃO:* \*OS TEXTOS MARCADOS EM AMARELO DEVEM SER MODIFICADOS PELO AGENTE. AS SESSÕES QUE NÃO FOREM NECESSÁRIAS PREENCHIMENTO, FAVOR MARCAR COM A EXPRESSÃO “NÃO SE APLICA”.**

\*NOME DO SOLICITANTE
\*UNIDADE DO SOLICITANTE

\*TELEFONE E EMAIL DO SOLICITANTE

Universidade Federal de Goiás